



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 187/2000 DE 20 DE ABRIL DE 2000

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO IRINEU MAROCCO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Município de Capivari do Sul autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01 - LEGISLATIVO	
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01 - AÇÃO LEGISLATIVA	
2001 - MANUT. DOS SERV. LEGISLATIVOS	
3120.0 - 0 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
3131.0 - 0 - REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS	R\$ 3.000,00
3132.0 - 0 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 4.000,00
4120.0 - 0 - MATERIAL PERMANENTE	<u>R\$ 3.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 14.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será suprido pela redução das seguintes dotações orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01 - LEGISLATIVO	
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01 - AÇÃO LEGISLATIVA	
2001 - MANUT. DOS SERV. LEGISLATIVOS	
3111.01 - PESSOAL CIVIL - SUBSÍDIOS.....	R\$ 5.000,00
4110.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>R\$ 9.000,00</u>
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 14.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 20 de abril de 2000.

SÉRGIO IRINEU MAROCCO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANA SOFIA SZCZEPANIAK MIRANDA
Sec. Mun. da Administração

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”